

ATA - SMDF/OBSERV

ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO OBSERVATÓRIO DA MULHER, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do SebraeLab localizada no Parque Tecnológico de Brasília, Granja do Torto, realizou-se a 14ª reunião do Comitê Gestor do Observatório da Mulher, criado pelo Decreto Nº 40.476, de 02 de março de 2020 que criou o Observatório da Mulher do Distrito Federal, e regulamentou a Lei nº 6.292, de 23 de abril de 2019 que instituiu a Política Distrital para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra Mulher - Observa Mulher-DF, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Participaram da reunião os seguintes membros: Rachel Heringer Salles, Secretária Executiva do Observatório da Mulher, Letícia Araújo, Assessora Especial do Observatório da Mulher, e os membros integrantes do Comitê Gestor do Observatório da Mulher, a saber, Vanessa Salmito (Casa Civil), Juliana Cançado (IPEDF), Luciana Lambert e Kelva de Aquino (Secretaria de Saúde), Rosineide Sá (Secretaria de Segurança Pública), Maria das Graças Machado e Fernanda Pereira (Secretaria de Educação), e Renata Ribeiro (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho). Inicialmente, a Secretária Executiva do Observatório da Mulher, Rachel Heringer Salles, cumprimentou os presentes em nome da Secretária da Mulher, Giselle Ferreira, que não pôde estar presente, e apresentou a nova Assessora Especial do Observatório, Letícia Araújo. Em seguida, todos se apresentaram e, ato contínuo foi informada a pauta da reunião conforme previamente informado a todos por e-mail, sem sugestões nem pedidos de ajuste, passando então a explicar um a um: ● Primeiro Regimento Interno do Observatório, ● Alteração do nome do Observatório por novo decreto (Decreto Nº 45.174, de 21 de novembro de 2023), ● Formação das Comissões Técnicas, ● Encaminhamentos, atividades e assuntos diversos. A respeito do regimento interno, Rachel explicou que nos quase três anos de existência do Observatório não havia sido pautado o tema do regimento interno, e que a atual Coordenação do Observatório concordava ser importante fazê-lo. Foi falado, novamente, em constituir Comissões Técnicas responsáveis por temas específicos dentre as quais, a Comissão de Normas e Leis que ficaria a cargo de apreciar e encaminhar para aprovação do comitê a minuta do documento a ser elaborado pela Coordenação com

o apoio da Secretaria Executiva do Observatório. Para encerrar o tópico, retomou que as Atas da 9a e da presente reunião seriam encaminhadas a todos, para ciência e assinaturas, via Bloco de Notas do Sistema SEI. Após, houve o momento de informe e análise do novo decreto assinado pelo Governador determinando a mudança do nome do Observatório para *Observatório de Violência contra Mulher e Femicídio - OVMF* no lugar de *Observatório da Mulher do Distrito Federal*. Foi explicado aos presentes, então, que a partir do dia vinte e um de novembro, portanto já estando vigente quando da realização da presente reunião, o Observatório da Mulher deixou de existir com esse nome, tendo recepcionado o novo nome por força da Emenda à Lei Orgânica - LO Nº 121 de 2021, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio, que alterou o Artigo 276 criando o OVMF. A necessidade de regulamentar a LO em questão foi identificada no início da gestão da Secretária da Mulher, Giselle Ferreira, com a Secretária Executiva, Jackeline, e o Chefe de Gabinete, Márcio Rogério. Foi explicado, também, que o novo decreto reproduz integralmente o texto do decreto anterior, a não ser a alteração do próprio nome. Assim, além de incorporar o novo nome, o Observatório também incorporou as determinações da LODF, que passam a ser tratadas no âmbito deste Comitê Gestor com a devida prioridade dada a hierarquia do próprio normativo que lhe corresponde nos seguintes termos, que o Observatório deve "figurar entre os mecanismos do poder público voltados ao dever de estabelecer políticas de prevenção e combate à violência e à discriminação para proceder à concertação entre interlocutores institucionais de relevância no tema, elaborar relatório de políticas públicas, formular adequado instrumento para acompanhar sua execução e instruir, com dados pertinentes, o debate de planos distritais a serem adotados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal". Pelo exposto, prossegue Rachel, está dado um cenário de continuidade dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos, adicionando a eles as responsabilidades e finalidades definidas na Lei Orgânica do Distrito Federal. Em seguida, os membros representantes da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Saúde informaram que haveriam alterações nos servidores indicados, e Vanessa Salmito (Casa Civil) lembrou da necessidade de oficializar cada secretaria membro do Comitê a fim de dar ciência do novo decreto e dar oportunidade de indicar novo titular e suplente para fazer parte do Observatório da Violência contra a Mulher e Femicídio. No mais, não houveram mudanças expressas na composição do Comitê Gestor, dando prosseguimento à reunião. Na sequência, para ciência e análise dos presentes e embasamento de discussões futuras, Rachel propôs a leitura das competências e finalidades do Comitê Gestor, onde a cada membro foi pedido selecionar e comentar uma competência do Observatório. Os Itens apontados foram: IV

- acompanhar estudos que tenham a população feminina do Distrito Federal como objeto; IX- promover o acesso à informação e produzir conteúdo sobre a igualdade de gênero e políticas para as mulheres; V - produzir relatórios com análises estatísticas para avaliação de políticas públicas e programas governamentais; VI - avaliar e monitorar os programas e políticas públicas para a igualdade de gênero vigentes com base nos dados coletados e sistematizados; VIII - monitorar e avaliar a situação socioeconômica das mulheres. Foram apresentados pontos de vistas sobre a situação da violência contra a mulher em cada secretaria relacionados aos itens das competências. Em seguida, Rachel apresentou a Escala de Maturidade obtida pelo Observatório no âmbito da avaliação realizada em julho de 2023 denominada "The 5X10 Data-Driven Maturity Assessment" que avalia a maturidade de organizações orientadas a dados, relacionando fatores como cultura, estratégia, interação, tecnologia, habilidades, entre outros. Mostrou que na escala que vai de 0 a 5, o Observatório obteve pontuação 1.7, havendo, portanto, próximos passos bem definidos a serem dados a fim de obter maiores chances de sucesso no alcance de objetivos propostos. Rachel prosseguiu trazendo o apontamento de que a Inteligência Artificial atualmente é uma ferramenta que vem resolvendo vários problemas em relação ao tratamento da informação no mundo inteiro, e sobre a necessidade e urgência da análise desses dados com o apoio de novas e potentes tecnologias como essa para contribuir com o enfrentamento à violência contra a mulher. Sobre o tema, a Coordenadora de Estudos e Pesquisas Quantitativos de Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF, Juliana Cançado, apresentou a preocupação em relação ao uso de forma efetiva da inteligência artificial, visto que seu aproveitamento depende da preparação dos dados e de gestão da informação, mediante, por exemplo, painéis e ferramentas de *business intelligence* sendo utilizados para suporte à decisão, inclusive, a fim de que a inteligência artificial não se sobreponha negativamente à gestão da informação. O tema continuou sendo discutido entre os presentes, quando por fim Rachel pontuou que a avaliação da maturidade apresentada inicialmente visa, justamente, que o projeto de inteligência artificial promova os passos necessários ao amadurecimento do Observatório segundo boas práticas de ciências de dados amplamente aceitas e testadas. Após uma pausa de 15 minutos para breve descanso, com café, refrigerante e bolo à disposição, a reunião passou ao tema da constituição das Comissões Técnicas, mediante a discussão dos presentes, ficou definido que seria enviado uma lista das comissões e suas atribuições, e que cada secretaria faria as indicações de seus representantes, sendo até aquele momento previstas pelo menos 4 (quatro) comissões: Inovação, Estudos Avançados, Normas e Leis, e Visitas Técnicas. Na oportunidade, a

Assessora Especial do Observatório, Leticia Araújo, propôs a criação de uma Comissão de indicadores para atender à atribuição de "propor e calcular indicadores específicos", o que foi acatado pelos presentes, passando dessa forma a ser aprovada a constituição de 5 (cinco) comissões. Já encaminhando a reunião para seu término, os presentes sugeriram realizar o envio antecipado de documentos extensos, como o do regimento interno, e levantaram a necessidade de definir, no próprio regimento, a periodicidade de reuniões das comissões técnicas entre outros detalhes afeitos à regularidade das atividades do Observatório. Foi definido, ainda, que seria realizada uma reunião extraordinária, a princípio online, para aqueles especificamente interessados na minuta do regimento interno, para que depois fosse apreciado e deliberado em reunião ordinária com todo o Comitê Gestor. Foi sugerida a criação de um grupo no WhatsApp do Observatório, e solicitado acesso dos membros do CG à unidade SEI CG-OBSERV. Por fim, a Secretária Executiva, Rachel Heringer Salles, agradeceu a presença e entusiasmo de todos diante das oportunidades e desafios do Observatório. Nada mais havendo a ser tratado, a Secretária Executiva encerrou a sessão às 12 horas e 10 minutos. Eu, RACHEL HERINGER SALLES, lavrei a ata que será inserida no processo o nº04011-00003802/2023-99, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – DF, para ser assinada pelos participantes e publicada no sítio eletrônico do Portal do Observatório da Mulher, agora denominado Portal do Observatório de Violência contra a Mulher e Feminicídio, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.